



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N° _____, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **solicite a Secretaria Municipal de Assistência Social, que busque parceria junto ao Estado para a que seja realizado o Programa "Casamento Abençoado".**

JUSTIFICATIVA

O Casamento Abençoado é uma ação coordenada pela primeira-dama de Mato Grosso, Virginia Mendes, por meio da Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família (UNAF), e execução direta da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setacs), uma iniciativa que promove a regularização civil de uniões estáveis e o fortalecimento de vínculos familiares.

A proposta se fundamenta na importância social do matrimônio civil como instrumento de garantia de direitos, segurança jurídica e proteção social às famílias, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade. Muitas famílias do município vivem em união estável, porém deixam de formalizar o casamento por dificuldades financeiras relacionadas às despesas cartorárias e aos trâmites legais. Com isso, acabam desprotegidas em situações que envolvem herança, benefícios sociais, inclusão em programas governamentais, dependência previdenciária e outros direitos essenciais.

A realização do Programa "Casamento Abençoado", em parceria com o Estado, viabiliza o acesso gratuito ao casamento civil coletivo, assegurando cidadania, dignidade e fortalecimento dos laços familiares. Além disso, promove políticas públicas voltadas à valorização da família, à organização social e ao desenvolvimento comunitário, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

Diante do exposto, a iniciativa mostra-se relevante e necessária para atender a demanda de diversos casais do município, garantindo-lhes direitos básicos e ampliando o alcance das ações da Assistência Social.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador